



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 295/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR de ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005249/2012-96,

RESOLVE:

Autorizar concessão **de incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **VICTOR CASIMIRO PISCOYA**, Matrícula SIAPE nº 0384195, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciência Humanas, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Ciência do Solo, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº179/2012, de 04/09/2012, do Conselho Universitário e a Decisão nº 303/2011, de 23/08/2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2012.**

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**